

PORTARIA DG/CESFI Nº 076/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas; aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno de Diplomado, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 04/2017 – UDESC (2ª etapa) e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação
06	Sabrina Carminatti Natividade	Administração Pública	Retorno
08	Igor Corbari Brasil	Engenharia de Petróleo	Tr. Externa
09	Priscila Braga Petres	Administração	Retorno

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Legislação Edital
02	Milena Felipe da Silveira	Engenharia de Petróleo	Item 2.2, inciso I
03	Natalia dos Santos Talamini	Engenharia de Petróleo	Item 2.2, inciso I
12	Alex dos Santos Gonçalves	Eng. Mecânica Empresarial	Item 2.2, inciso I

Item 2.2, inciso I – A Transferência Externa será permitida quando o(a) interessado(a) tiver concluído com aproveitamento, todas as disciplinas das 1ª e 2ª fases ou do 1º ano do curso de origem.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Acadêmico(a)	Resultado
01	Sabrina Carminatti Natividade	Aprovado
08	Igor Corbari Brasil	Aprovado
09	Priscila Braga Petres	Aprovado

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação
01	Leonardo Luiz Zanella	Administração	Retorno
04	Felipe Nazari	Direito	Retorno
05	Lucimar de Fátima Pereira	Ciências Contábeis	Retorno
10	Clediani da Silva Kuhnen	Cosmetologia e Estética	Retorno



11	Juliana Focking	Administração	Tr. Externa
13	Poliane Laurentino de Oliveira Barbosa	Administração	Retorno
15	Mateus Cavalcanti Melo	História	Retorno
16	Joelma Gruber	Direito	Retorno
17	Jhamili Aime Régis	Administração	Retorno

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Legislação Edital
07	Leysliane Pamela Guimarães	Administração	Item 2.2, inciso I Item 2.2, inciso IV
14	Francis Ibanes Erte Leite de Oliveira	Administração	Item 2.2, inciso I Item 2.2, inciso IV

Item 2.2, inciso I – A Transferência Externa será permitida quando o(a) interessado(a) tiver concluído com aproveitamento, todas as disciplinas das 1ª e 2ª fases ou do 1º ano do curso de origem.

Item 2.2, inciso IV – A Transferência Externa será permitida quando o(a) interessado(a) tiver condições de integralizar o currículo do curso pleiteado no prazo estabelecido, sendo que o início do tempo de integralização curricular será contado a partir do ingresso no curso superior de origem.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Acadêmico(a)	Resultado
01	Leonardo Luiz Zanella	Aprovado
02	Felipe Nazari	Aprovado
03	Lucimar de Fátima Pereira	Aprovado
04	Clediani da Silva Kuhnen	Aprovado
05	Juliana Focking	Aprovado
06	Poliane Laurentino de Oliveira Barbosa	Aprovado
07	Mateus Cavalcanti Melo	Aprovado
08	Joelma Gruber	Aprovado
09	Jhamili Aime Régis	Aprovado


Observações:

1. As informações sobre as matrículas serão informadas quando da comunicação individual em breve.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI